

Goiana, 27 de outubro de 2026.

OFÍCIO N° 1119/2026 - SEMANGES

À Senhora,
LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Secretária de Licitações e Contratos Públicos

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO DO EDITAL - CLÁUSULA DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL.

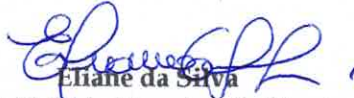
Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, em referência ao Processo Licitatório nº 061/2026 (Concorrência Eletrônica nº 018/2026), que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana, solicitar a readequação do quantitativo mínimo exigido para a parcela de maior relevância do Item 04 (Limpeza de Faixa de Areia de Praia) do subitem 10.9.2.1, conforme a tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANT. MÍNIMA
1.0	Varrição manual de vias urbanas pavimentadas	Km/mês	1.312,06
2.0	Coleta regular, manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais	t/mês	1.322,84
3.0	Coleta mecanizada de resíduos inertes ou volumosos	t/mês	772,64
4.0	Limpeza de Faixa de Areia de Praia.	Km	110,17
5.0	Equipe de serviços diversos (mínimo 10 homens/equipe)	Equipe/mês	1,00

Solicita-se que o referido item passe de 220 km para 110,17 km, mantendo-se inalteradas todas as demais parcelas de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Eliane da Silva
Secretária de Manutenção Geral,
Abastecimento e Serviços Públicos
Portaria nº 976/2025

Prefeitura Municipal de Goiana
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO
Recebido em, 27 / 10 / 26
Às 13 / 12 Min.
Ass.: ELN